



Prefeitura Municipal de Barra Longa  
Estado de Minas Gerais  
CNPJ 18.316.182/0001-70  
Rua Matias Barbosa, 40 – Centro  
Barra Longa/MG CEP: 35.447-000

## GABINETE DO PREFEITO

### PORTARIA Nº 050 DE 18 DE MAIO DE 2018

O Prefeito do Município de Barra Longa, no uso de suas atribuições e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal, e:

Considerando a necessidade de agilizar os processos de conciliação bancária,

RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar, para emissão de saldos e extratos de todas as contas bancárias do Município de Barra Longa, vinculadas ao CNPJ: 18.316.182/0001-70, a seguinte agente pública: Contadora Denize Aparecida Ferreira, CPF: 075.100.596-74, que também é responsável técnico pela Contabilidade da Prefeitura de Barra Longa.

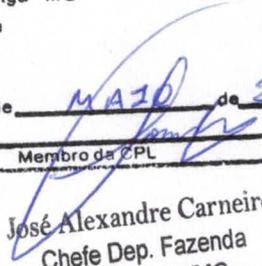
**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se

Barra Longa, 18 de Maio de 2018.

  
ELÍSIO PEREIRA BARRETO  
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICAÇÃO	
Certifico que, publiquei, por afixação, o presente Ato Administrativo, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Barra Longa, localizada à Rua Matias Barbosa, 40 Centro, Barra Longa - MG	
O referido é verdade	
Dou Fé	
Barra Longa, 18 de	MAIO de 2018
Membro da CPL	

  
José Alexandre Carneiro  
Chefe Dep. Fazenda  
Barra Longa/MG